



DECRETO N. 109/2020 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA- HOSPITAL REGIONAL, CNPJ 14.706.049/0001-79.

O Prefeito de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas constantes do artigo 77, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO:

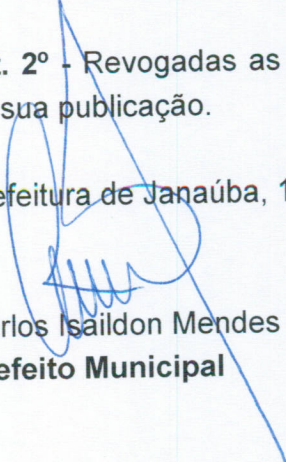
- a) que a Fundação Hospitalar de Janaúba - Hospital Regional integra a administração indireta e fundacional do município;
- b) as necessidades iminentes da instituição para seu regular funcionamento;
- c) Plano de Trabalho em anexo que especifica a despesa a ser realizada com pagamento de **despesas de custeio, serviços médicos e de Fisioterapia relacionados à assistência hospitalar decorrente do COVID-19.**

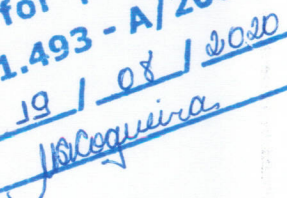
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a transferir o recurso correspondente a **R\$ 90.677,00** (noventa mil seiscentos e setenta e sete reais) à Fundação Hospitalar de Janaúba, como despesa extra-orçamentária, vinculado ao cumprimento do Plano de Trabalho em anexo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, 19 de agosto de 2020.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 19 / 08 / 2020**




PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39.440-000 – Janaúba - MG

www.janauba.mg.gov.br - prefeitura@janauba.mg.gov.br

Decreto 109/2020

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

19/08/2020	Entidade:	Fundação Hospitalar de Janaúba - Hospital Regional		
	CNPJ:	14.706.049/0001-79	CNES:	
	Endereço:	Av Pedro Álvares Cabral nº. 140		
	Bairro:	Veredas		
	Banco:	104	C/C	000271-6 937-7

2 - DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL

	Nome:	Lucineia Lopes de Araujo		
	Cargo:	Diretor	Função:	Diretora Geral
	CPF:	926.009.996-04	RG:	M-6.899.534 SSP/MG
	Endereço:	Av Pedro Álvares Cabral nº. 140		
	Bairro:	Veredas	Telefone:	(33) 999241814

3 - DADOS DO PROJETO

	Título do Projeto:	Recurso para custeio / Médicos e Fisioterapeutas - COVID-19.
	Período de Execução:	2020
	Objetivo do Projeto:	Disponibilização de recursos financeiros destinados ao custeio dos serviços médicos e de Fisioterapia relacionados a assistência hospitalar decorrente do COVID 19.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração Término
			Un	Quant	
Custeio	Unica	Auxílio Financeiro			31/08/2020

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		PMJ	TOTAL
Código	Especificação das Empresas		
1	Miranda e Batista Cirurgia Geral		R\$ 1.800,00
2	Domingues Serviços Médicos		R\$ 12.411,00
3	Camila Araújo		R\$ 1.773,00
4	Francisco Junior		R\$ 3.600,00
5	Juliana Fonseca		R\$ 8.100,00
6	Med & Cia Serviços Médicos		R\$ 2.700,00
7	Centro Médico Nova Vida		R\$ 1.800,00
8	Climev		R\$ 1.800,00
9	Marcos Vinicius Nunes		R\$ 1.800,00
10	Campos e Bicalho		R\$ 11.524,50
11	Natalia Raissa		R\$ 10.000,00
12	Lopes Serviços Médicos		R\$ 3.600,00
13	Uiliam Rodrigues		R\$ 4.432,50
14	Clínica de Fisioterapia Janaúba		R\$ 25.336,00
Total			R\$ 90.677,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Janeiro	Maio	Setembro
Fevereiro	Junho	Outubro
Março	Julho	Novembro
Abril	Agosto	Dezembro
		90.677,00

7 - DECLARAÇÃO/PEDIDO

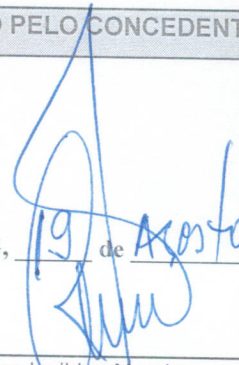
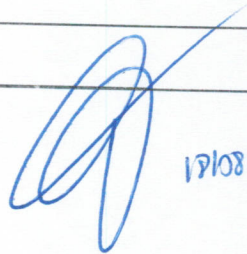
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro que, aplicarei os recursos recebidos em conformidade com o Plano de Trabalho a ser assinado e prestarei contas de todos os valores recebidos

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Janaúba-MG, 17 de agosto

Lucineia Lopes de Araujo
Diretora Geral
Hospital Regional de Janaúba

Representante da Entidade

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	
Janaúba, MG, ____ / ____ / ____	Janaúba, MG, <u>19</u> de <u>Agosto</u> de <u>2020</u> 
	Carlos Isaildon Mendes Prefeito Municipal

17/08/2020

Decreto 109/2020

19 de agosto de 2020.